



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO

Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Ofício nº 044/2010

São Pedro, 28 de maio de 2010

Requerimento nº 045/2010

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Elias Candeias, encaminhamos em anexo resposta exarada pelo Assessor Jurídico Doutor Renato Gurgel de Magalhães Pinheiro.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO
PREFEITO

ILMO.SR.
LUIZ ROBERTO AZZINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO -SP

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	09/06/2010
Hora	16:10M
Prot. Nº	415



Prefeitura do Município de São Pedro
Estado de São Paulo

EXMO. SR. ELIAS GARCIA CANDEIAS, DD. VEREADOR DE SÃO PEDRO.

Com os nossos atenciosos cumprimentos, tomamos à liberdade de nos dirigir a esta Colenda Casa de Leis, em resposta ao requerimento nº 45/2010 do vereador aludido, para esclarecer que há muito tempo a Prefeitura Municipal de São Pedro tem se preocupado com a saúde e segurança dos seus funcionários, uma vez que foi feito concurso para médico do trabalho em 2005 onde ninguém se candidatou e em 2007 contratou empresa especializada em segurança e medicina do trabalho e que já efetuou trabalhos preliminares na área. Neste exato momento a Prefeitura Municipal de São Pedro está tomando providencias para atualizar e dar continuidade às questões relacionadas as áreas referidas e que são de extrema importância para o Poder Público Municipal.

Sem mais, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração.

RENATO GURGEL DE M. PINHEIRO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO